



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sábado, 25 de março de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Terceiro Setor</b> .....	4
Extrato Termo/Acordo de Cooperação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 25 de março de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 3.887, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

#### **CRIA A PREMIAÇÃO "ALUNO NOTA DEZ" PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E "ESCOLA NOTA DEZ" NAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE CARDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

**Artigo 1º** - Ficam criadas as premiações "Aluno Nota Dez" e "Escola Nota Dez", ao final de cada ano letivo para os cursos fundamental e médio das redes de ensino municipal e particular do Município de Cardoso, a serem concedidas pela Câmara Municipal de Cardoso.

**Artigo 2º** - Será homenageado o melhor aluno de cada série do ensino fundamental que obtiver no boletim escolar o maior número de pontuação e o melhor rendimento escolar de forma global.

**Parágrafo Único** - Em havendo empate, o critério utilizado será o de maior nota na disciplina de português, matemática e maior frequência e, se persistir o empate, será efetuado sorteio e selecionados 02 (dois) alunos nota dez.

**Artigo 3º** - A Câmara Municipal colherá os dados fornecidos pelas escolas municipais, assim como ficará responsável pela divulgação e execução do projeto.

**Parágrafo Único** - É facultada a participação no projeto das escolas estaduais e particulares, ficando a participação dessas escolas sujeitas à inscrição prévia pelo diretor no começo do ano letivo.

**Artigo 4º** - A homenagem aos alunos será realizada através da entrega de diplomas, em Sessão Solene na Câmara Municipal, devendo ocorrer entre a penúltima e última semana do calendário escolar e deverá contar com a presença do Presidente da Câmara, Prefeito Municipal do Secretário Municipal de Educação, além do Diretor da escola e de outras autoridades convidadas.

**Artigo 5º** - Ao vencedor da premiação será conferido o Diploma do Aluno Nota Dez que deverá conter o emblema do Município, sendo confeccionado especialmente para fim expreso nesta Lei.

**§ 1º** - No Diploma constará o nome do aluno, série que estuda, nome da Escola, filiação, além da homenagem que

lhe está sendo prestada.

**§ 2º** - No verso do Diploma constarão dados referentes ao Registro Escolar e parecer descritivo sobre o desempenho do aluno referente à área cognitiva, afetiva psicomotora, que serão preenchidos pela Escola, sob a responsabilidade da mesma, devendo constar logo após, a assinatura da Direção.

**§ 3º** - No verso do diploma constarão também registros referentes ao número e página do Livro em que está sendo registrado o Diploma.

**§ 4º** - O Diploma será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário de Educação do Município

**Artigo 6º** - A escola que atingir o maior número de alunos premiados, receberá homenagem, através de entrega de placa conferindo o "Diploma de Escola Nota Dez", a ser entregue à Direção e ao corpo docente da escola.

**Artigo 7º** - O Poder Legislativo Regulamentará esta Lei por Ato do Presidente, e as despesas serão suportadas pelo orçamento da Câmara Municipal de Cardoso.

**Artigo 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cardoso, 23 de março de 2023

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

### Portarias

### PORTARIA Nº 8.526, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

#### **DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** expediente emitido pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos informando sobre a necessidade de reenquadramento do Padrão do servidor Sr. Marcelo Renan Dias, tendo em vista que no período de 03.07.1989 a 03.03.1997 (7 anos e 8 meses), foi servidor desta municipalidade, no cargo de Assistente de Administração, regido pela CLT e ainda conforme Decisão Judicial, datada de 20.03.2023, nos autos do Processo nº 0000471-88.2021.8.26.0128, em que determina que deverá ser realizado o apostilamento dos vencimentos do autor, sendo observado a Referência 08, Padrão VI, a partir de 01.03.2017; e,

**Considerando** que as mudanças de padrão dos funcionários públicos deste município, conforme



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 25 de março de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 3 de 5

estabelecido em legislação municipal, ocorrem a cada 05 (cinco) anos, portanto, em 01/03/2022 referido servidor completou mais um quinquênio;

**Considerando** ainda que o servidor é lotado na área da Saúde, no cargo de provimento efetivo de "Agente de Saneamento",

### RESOLVE:

**Artigo 1º - REENQUADRAR** o servidor **MARCELO RENAN DIAS**, portador do RG nº 22.543.152-X SSP-SP, no exercício do cargo de provimento efetivo de "**Agente de Saneamento**" Referência "08", **para o Padrão VII.**

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair Cesar Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PREGÃO Nº 010/2023 - PROCESSO Nº 023/2023

MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORA DA ATA: MERCADO DONA NENA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

ITEM	UNID	QTDE	CADA CESTA BÁSICA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE EMBALADA E MONTADA, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:	V. UNIT	V. TOTAL
1	PCT	800	ACÚCAR TIPO CRISTAL - Embalagem: 1 pacote de 2kg. MARCA: GUARANI	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
2	PCT	1.600	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - Embalagem: 2 pacotes de 5kg. MARCA: 5 ESTRELAS	R\$ 16,33	R\$ 26.128,00
3	PCT	800	BISCOITO TIPO MAISENA. Embalagem: 1 pacote com 400g. MARCA: ORQUIDEA	R\$ 4,72	R\$ 3.776,00
4	PCT	800	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; Embalagem: 1 pacote de 500g. MARCA: PRUDENTE	R\$ 10,24	R\$ 8.192,00
5	LAT	800	EXTRATO DE TOMATE. Embalagem: 1 Pote de 340g. MARCA: ELEFANTE	R\$ 3,68	R\$ 2.944,00
6	PCT	800	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - Embalagem: 1 Pacote de 500g. MARCA: PONZAN	R\$ 5,08	R\$ 4.064,00
7	KG	1.600	FEIJO CARIOCA TIPO 1 - Embalagem: 2 pacote com 1kg. MARCA: KAUPI	R\$ 7,09	R\$ 11.344,00
8	PCT	800	FUBÁ DE MILHO - Embalagem: 1 pacote com 500g. MARCA: SINHÁ	R\$ 2,86	R\$ 2.288,00
9	PCT	1.600	MACARRAO FORMATO PARAFUSO - 2 pacote com 500G MARCA: GALO	R\$ 2,62	R\$ 4.192,00
10	UN	1.600	OLEO DE SOJA - Embalagem: 2 garrafa pet com 900ml. MARCA: CONCORDIA	R\$ 6,68	R\$ 10.688,00
11	PCT	800	SAL REFINADO - Embalagem: 1 saco plástico atóxico de 1 kg. MARCA: UNIÃO	R\$ 1,64	R\$ 1.312,00
12	FR	800	DETERGENTE LÍQUIDO - 1 frasco plástico de 500ml. MARCA: SUPREMA	R\$ 1,73	R\$ 1.384,00
13	UN	800	ESPONJA DE LÁ DE ACO 60G - MARCA: QLUSTRO	R\$ 2,13	R\$ 1.704,00

14	PCT	800	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS - 1 pacote contendo 4 rolos de 10cmX30m cada. MARCA: FAMILIAR	R\$ 2,83	R\$ 2.264,00
15	BR	800	SABAO EM BARRA - 1 unidade em saco plástico individualmente, pesando 200gramas. MARCA: BARRA	R\$ 4,64	R\$ 3.712,00
16	UN	800	SABONETE EM BARRA - 1 unidade barra de 90g. MARCA: MOTIVUS	R\$ 1,91	R\$ 1.528,00
VALOR TOTAL					R\$ 90.312,00

VALOR: R\$ 90.312,00 (noventa mil, trezentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes  
Cardoso, 24 de março de 2023.  
Fabricio Clemente  
Assistente de Administração

#### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 026/2023

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Detentoras da Ata: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA

Objeto: OLEO DIESEL COMUM

ROMERO & ROMERO AUTO POSTO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	DESCONTO	V. TOTAL
4	OLEO DIESEL COMUM	LT	314.000	0,3%	R\$ 1.884.609,13
TOTAL GERAL					R\$ 1.884.609,13

Detentoras da Ata: POSTO IPIRANGA CARDOSO LTDA

Objeto: GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO COMUM E ÓLEO DIESEL S10

POSTO IPIRANGA CARDOSO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	DESCONTO	V. TOTAL
1	ÁLCOOL ETILICO HID.	LT	50.000	0,4%	R\$ 181.770,00
2	GASOLINA COMUM	LT	54.000	0,3%	R\$ 293.417,10
3	OLEO DIESEL COMUM	LT	142.000	0,3%	R\$ 865.017,14
TOTAL GERAL					R\$ 1.340.204,24

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes  
Cardoso, 24 de março de 2023.

Fabricio Clemente  
Assistente de Administração

#### Homologação / Adjudicação

#### AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 013/2023 - Processo Licitatório nº 027/2023, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, foi ADJUDICADO pela Senhor ADRIANO JOSE FERNANDES DA SILVA, pregoeiro do município, em favor das empresas: **CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELLI - EPP**, relativo aos itens: 03,09,15,17,19,33,42,45,59,61,64,65 e 66, no valor total de R\$ 135.477,50 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, relativo aos itens: 01,12,36 e 37, valor total de R\$ 68.603,00 (sessenta e oito mil seiscentos e três reais), **COMERCIAL CIRURGICA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 25 de março de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 4 de 5

**RIOCLARENSE LTDA**, relativo aos itens: 04,18,57 e 67 no valor total de R\$ 25.084,00 (vinte e cinco mil e oitenta e quatro reais), **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, relativo ao item: 53, no valor total de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, relativo aos itens: 02,05,06,07,08,11,14,16,20,26,30,31,32,34,38,39,41,44,46, 47 e 60, no valor total de R\$ 82.667,00 (oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais), **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, relativo ao item 28, no valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), **MAMED COMERCIAL LTDA EPP**, relativo aos itens: 10,23,25,27,35,40,48,50,51,52 e 54, no valor total de R\$ 26.246,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais), **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, relativo aos itens: 13,22,24,29,56,58 e 62, no valor total de R\$ 61.202,30 (sessenta e um mil duzentos e dois reais e trinta centavos), **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA**, relativo aos itens: 43 e 49, no valor total de R\$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais). Os itens: 55 e 63 foram **FRACASSADOS** e o item 22 foi **DESERTO**. O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 24 de março de 2023.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

### **AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 011/2023 - Processo Licitatório nº 025/2023, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, foi ADJUDICADO pela Senhor ADRIANO JOSE FERNANDES DA SILVA, pregoeiro do município, em favor das empresas: **CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELLI - EPP**, relativo aos itens: 05,08,26,59,68,72 e 76, no valor total de R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta reais), **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, relativo aos itens: 19 e 84, valor total de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, relativo aos itens: 12 e 61 no valor total de R\$ 10.817,00 (dez mil oitocentos e dezessete reais), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, relativo aos itens: 02,03,06,10,13,14,15,16,17,37,38,41,42,43,44,45,46,47,49, 51,54,56,58,67,69,70,74,75,77,78 e 81, no valor total de R\$ 222.980,20 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos), **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**, relativo aos itens 25,33,40,66 e 73, no valor total de R\$ 33.404,00 (trinta e três mil quatrocentos e quatro reais), **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, relativo aos itens: 01,18,20,21,24,27,30,31,32,48,52,53,60,63,64,65,80, 82 e 83, no valor total de R\$ 113.431,80 (cento e treze mil

quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), **DINAMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, relativo aos itens: 04,09,11,22,23,28,35,39,50,57 e 79, no valor de R\$ 102.916,00 (cento e dois mil novecentos e dezesseis reais), **CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA**, relativo ao item: 34, no valor total de R\$ 4.593,60 (quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Os itens: 36 e 71 foram **FRACASSADOS** e os itens: 7,29,55 e 62 foram **DESERTOS**. O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 24 de março de 2023.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração

### **Terceiro Setor**

### **Extrato Termo/Acordo de Cooperação**

#### **EXTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARDOSO E A IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO.**

**PROCESSO Nº 093/2022**

**DISPENSA Nº 031/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**(ART. 30, ITEM VI DA LEI Nº 13.019/2014)**

**ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA SAÚDE**

**ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS"**

**CNPJ: 56.363.807/0001-43**

**OBJETO: RESCINDIR DE COMUM ACORDO ENTRE OS PARTÍCIPES, O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 CELEBRADO EM 10/01/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALARES A SEREM ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO E REPASSADO PARA A ENTIDADE COMPLEMENTANDO O FORTALECIMENTO DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

**JUSTIFICATIVA: A RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO DATADO EM 10/01/2023 É MOTIVADO PELA DIFICULDADE DA OPERACIONALIZAÇÃO POR CONTA DO IMEDIATISMO NAS DEMANDAS O QUE POR MUITAS VEZES ACARRETAVA ATRASOS NA ENTREGA, QUE CULMINAVAM EM DESORGANIZAÇÃO DO ESTOQUE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EMITIDA PELA ENTIDADE E SECRETARIA DE SAÚDE ACOSTADA AOS AUTOS DESTE PROCESSO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.**

**DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 25 de março de 2023

Ano V | Edição nº 820

Página 5 de 5

### EXTRATO

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 092/2022 - DISPENSA Nº 030/2022 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA SAÚDE

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS"

CNPJ: 56.363.807/0001-43

OBJETO: ACRESCENTAR AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023- PROCESSO Nº 092/2022 - DISPENSA Nº 030/2022, O VALOR DE REPASSE FINANCEIRO À ENTIDADE EM MAIS R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), MENSAIS PARA FINS DE MELHOR COFINANCIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PRONTO SOCORRO DE BAIXA COMPLEXIDADE PARA OS USUÁRIOS DO SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) - REPASSE MENSAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045 33504300 01

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. VIGÊNCIA - 31/01/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1ffd-d157-7deb-ae16

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 820, ano V, veiculado em 25 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 24/03/2023 às 17:03:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ffd-d157-7deb-ae16>